

PORTARIA IPREMB N° 369, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL MAGISTÉRIO À SERVIDORA CRISTIAN KELLY APARECIDA DE MOURA.

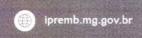
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 combinado com art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988 e art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1072, de 01 de junho de 2022.

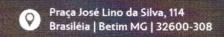
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Magistério à servidora Cristian Kelly Aparecida de Moura, inscrita no CPF sob o nº 760.089.406-87, ocupante do cargo efetivo de Professor PI-L, matrícula nº 0113818-9, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EF C3 30, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindose as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.









Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de agosto de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB



